



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº: 013 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **CLIVIA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, matrícula de nº: 2168, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 01/02/2023 a 01/02/2024, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 02 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal